



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**LEI MUNICIPAL Nº 691/72**  
.....

**ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO,  
UM CRÉDITO ESPECIAL PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,**

Faço saber que a CÂMARA MU-  
NICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

**Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exer-  
cício, um CRÉDITO ESPECIAL de R\$ 60.600.763,00 (SIXE -  
CENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA  
E TRÊS GRUAVINHOS), para atender despesas com paga-  
mentos de pessoal, fornecimento de energia elétrica,  
aquisição de peças para tratores.**

**Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo  
anterior correrá à conta da anulação total das ver-  
bas:**

**GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.1.3.0-05 SERVIÇOS DE TERCEIROS;**

**Energia Elétrica.....R\$ 10.000,00**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**3.1.3.0-42 SERVIÇOS DE TERCEIROS;**

**Energia Elétrica.....R\$ 02.000,00**

**SERVIÇOS URBANOS**

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E URBANISMO**

**Manutenção dos Serviços Administrativos  
da Indústria de tabos e misc-fian...**

**3.1.3.0-90 SERVIÇOS DE TERCEIROS;**

**Energia Elétrica.....R\$ 12.000,00**

**A TRANSPORTAR.....R\$ 24.000,00...**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º 651/72 - Do. 2

TRANSPORTE.....28.24.000,00

3.1.3.0-90 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; INDUSTRIA DE LAÇOSAS

3.1.3.0-90 SERVIÇOS DE TERCEIROS;  
Energia Elétrica.....28.000.000,00

**E parcial das verbas:**

EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Remoção e Recuperação  
de Escolas Primárias.  
Construções e Equipagens  
de Escolas Primárias.

4.1.1.2-61 OBRAS PÚBLICAS.....28.300.000,00

SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE OBRAS,  
VIAGEM E URBANISMO  
Sub-Programa: RUAS e  
AVENIDAS

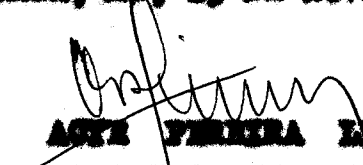
4.1.1.2-94 RECONSTRUÇÃO

Pavimentação de laje  
tas.....28.356.763,00

TOTAL.....28.656.763,00

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MS, 29 DE NOVEMBRO DE 1972.

  
AGOSTINHO PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL